



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 208, DE 26 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:


Art.1.º - Conceder a **ROSA DA CRUZ LOPES ROCHA**, brasileira, servidora pública efetiva no cargo de Professor M.A.P.2 e Pedagogo Nível Superior, matrículas n.º 391 e 391.4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, residente nesta cidade, **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com o Art. 143, da Lei 2.052/99 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra), por um período 90 (noventa) dias, a partir do dia **01/06/2023 a 30/08/2023**, tudo de conformidade com o processo administrativo n.º **4001/2022**.


Art.2.º - Esta portaria entrará em vigor no dia **01 de junho de 2023**.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural PmCB</u>
Em <u>26 / 05 / 2023</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura